



ESTADO DO PARANÁ  
**Câmara Municipal de Guaraci**  
Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador Edson Aparecido dos Santos, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, **para que seja retomada as discussões e definitivamente seja implantado em nosso município uma Cooperativa de Reciclagem, devendo o Poder Executivo ceder um espaço adequado para esta finalidade.**

Essa medida se justifica pelo fato de o município já ter recebido máquinas e alguns equipamentos para este fim, além do fato de que a destinação dos resíduos sólidos em Guaraci ser um problema longe de ser solucionado, podendo ainda esta cooperativa de reciclagem ser uma alternativa para a geração de emprego e renda para o município.

Guaraci, 15 de fevereiro de 2021

EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
VEREADOR AUTOR

PROTOCCLO 006  
Data 15/02/21  
nSchilli